LEILÃO DE IMÓVEL

ZUKERMAN LEILÕES — BANCO inter

Av. Angélica, 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP

PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 03/04/2018 - 10:15h - 2º LEILÃO: 05/04/2018 - 10:15h

EDITAL DE LEILÃO

Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apartamento nº 13, do tipo 1, localizado no 1º andar do Bloco A, integrante do Condomínio Residencial Costa Azul, na Rua Floriano Fernandes Lopes, nº 10, na cidade de Campinas/SP, composto por hall de entrada, sala de jantar/estar com sacada, cozinha, área de serviço com WC, hall de circulação, banheiro social, 03 dormitórios, sendo 01 deles tipo suíte com banheiro privativo, vinculado à vaga de garagem nº 09, do térreo, com área útil de 75,8300m², comum de 37,4009m² (sendo 10,1250m² comum de divisão não proporcional), total de 113,2309m² e fração ideal de 0,8078% ou 31,7780m² no terreno do condomínio. Imóvel objeto da Matrícula nº 128.196 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 03/04/2018, às 10:15 horas, e 2º Leilão dia 05/04/2018, às 10:15 horas. LOCAL: Av. Angélica, 1.996, 3º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP. DEVEDORES (A) FIDUCIANTES**: **LIVIA SGARBOSA**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.981.473-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.555.608-81, e seu marido **FABIO ROBERTO ALVES SANTOS**, brasileiro, professor portador da cédula de identidade RG nº 35.518.238 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.938.037-75, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77,residente em Santos/SP. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES**: **1º leilão: R$ 350.377,08 (Trezentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e sete reais e oito centavos) 2º leilão: R$ 218.654,79 (Duzentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (11)2184-0900 / contato@zukerman.com.br. Belo Horizonte/MG, 12/03/2018.

www.zukerman.com.br INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900

Citação Prazo 20 Dias Proc. 0169327-85.2010.8.26.0100. A Drª. Lúcia Caninéo Campanhã, Juíza de Direito da 6ª VC da Capital, Faz saber a Franklin Barbosa Dos Santos - Me, CNPJ Nº 10.383.064/0001-72, e Franklin Barbosa dos Santos, RG Nº 32712341 e CPF/MF Nº 348.049.908-28, que Via Veneto Roupas Ltda ajuizou ação de Procedimento Sumário c/c Pedido de Reparação Perdas de Danos Materiais e Morais com a alegação de que a requerida está reproduzindo suas marcas BROOKSFIELD e variações, para assinalar produtos falsificados, pleiteando ainda a liminar para apreensão dos referidos produtos. Objetiva indenização por danos materiais e morais pelos prejuízos. E, estando em termos, foi deferida a liminar para apreensão dos produtos contrafeitos, intimação dos réus para se absterem de usar, divulgar, fabricar, distribuir e comercializar produtos com marcas de titularidade da autora e citação dos requeridos, por edital, para que contestem ação, no prazo legal, a fluir após aquele de 20 dias contados da publicação do presente, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos na inicial. Será este edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23 de Fevereiro de 2018. **(20 e 21)**

3ª VC – Reg. Jabaquara. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028644-27.2012.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **NASOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA**, CNPJ. 02.896.364/0001-27, **NELSON ROBERTO SOLANO**, CPF. 094.858.588-92 e **FERNANDO WILLIAM NAMUR,** CPF. 165.446.498-80, que **nos autos da ação de EXECUÇÃO**, requerida por **CBFM FOMENTO MERCANTIL LTDA**, procedeu-se a penhora de **metade ideal (50%) do imóvel**: Apartamento nº 21, localizado no 2º pavimento do "Condomínio Helbor La Reference" situado na Rua Vanderlei, nº 1295, no 19º Subdistrito Perdizes, com área total de 387,6290m², matriculado sob nº 117.230 no 2º CRI da Capital/SP, pertencente ao executado Nelson Roberto Solano para pagamento do débito de R$ 178.977,24 (atualizado até 10/2017). Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentem impugnação (Art.525 do CPC/2015), na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

NH262 PATRIMONIAL S.A.

CNPJ-10.704.346/0001-24 - NIRE-35300370830

Aviso aos Acionistas e Edital de Convocação AGOE

Comunicamos aos srs. acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, na rua Novo Horizonte, 262, Pacaembu, São Paulo, S.P., os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76. Ficam também convidados os srs acionistas a reunirem-se no dia **26/03/18**, às 12h, na sede da Companhia, a fim de deliberarem: a) em **AGO**: **a.1)** tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/17; **a.2)** deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/17, com a ratificação da distribuição antecipada dos dividendos; **a.3)** eleição dos administradores com a fixação de sua remuneração; **b) em AGE**: **b.1)** examinar o Protocolo, a Justificação de Cisão Parcial da Companhia e a Avaliação do patrimônio levada a efeito por empresa especializada, cujo teor já é de conhecimento dos acionistas; **b.2)** deliberar sobre a cisão parcial da Companhia com a versão de parte do patrimônio da Companhia em uma ou mais empresas já existentes ou a serem constituídas no ato da cisão, com a aprovação dos respectivos atos constitutivos ou alteração, e a consequente versão de parte do patrimônio social da Companhia para os das sociedades adquirentes e a redução do capital social da Companhia; **b.3)** a alteração do endereço da sede social; **b.4)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 16/03/18. Laercio Brandão Teixeira Filho, que se assina **Laercio Brandão Teixeira, Diretor.** **(17, 20 e 21)**

31ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0070706-82.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). CÉSAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da lei, etc. FAZ SABER a **BAR E RESTAURANTE AQUARIUM LTDA-EPP**, CNPJ. 04.071.123/0001-74, na pessoa de seu representante legal, que **Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD**, lhe ajuizou uma **ação de Procedimento Comum**, objetivando seja a mesma julgada procedente, com a condenação da ré ao pagamento de indenização no valor de R$ 22.501,55 (nov/2012) pela violação de direitos autorais, pela execução mecânica e ao vivo de obras lítero-musicais e musicais na Casa de Shows Ré de agosto de 2007 até agosto de 2012, sem prévia autorização do ECAD, e ainda, a condenação da ré ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2018.

31ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1105849-47.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **DIAS KAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ. 05.259.376/0001-39, na pessoa de seu representante legal, que **ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, lhe ajuizou uma **ação de Procedimento Comum** objetivando a obrigação da ré na imediata transferência do veículo FIAT UNO MILLE SMART 4, ano/modelo 2000/2001, Renavam 742296610, para seu nome, sob pena de multa diária, bem como, a condenação da ré ao pagamento de impostos, taxas e multas incidentes sobre o veículo, indenização pelos danos morais sofridos, custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2017.

24ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0195431-80.2011.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **LUCIOLA ZVARICK SOARES**, CPF 100.124.968-20, que **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SÃO PAULO**, ajuizou-lhe uma **ação de Procedimento Sumário**, objetivando condenar a requerida ao pagamento R$ 7.645,58 (Set/2012), bem como á custas processuais, honorários e demais cominações legais, oriundos das mensalidades referentes á prestação de serviços educacionais vencidas e não pagas. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela Requerente (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de novembro de 2017.

1ª VC – Reg. Tatuapé. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000089-60.2015.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CONSÓRCIO TRÓLEBUS ARICANDUVA LTDA**, CNPJ 05.065.744/0001-08, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum** por parte de **VRG - LINHAS AÉREAS S/A (VARIG),** objetivando a condenação da requerida ao pagamento de R$ 193.194,21, referente a dívida trabalhista proveniente do processo 0084800- 11.2002.5.02.0001, que tramitou perante a 01ª Vara do Trabalho de São Paulo. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

AGENDA DO EMPRESÁRIO®

www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

QUARTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2018

• Eficiência • Qualidade • Confiança www.osfe-rnc.com.br

OSFE CONTÁBIL 35 anos

IMEMO Instituto da Memória Empresarial www.imemo.com.br

DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

Empresa efetua pagamento de vale combustível através cartão para área comercial, para suprir as necessidades de vendas, precisamos informar na folha? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

COMISSÃO PAGA DENTRO DO MÊS, INTEGRA BASE PARA CÁLCULO DE HORAS EXTRAS?

Esclarecemos que o TST por intermédio da Súmula nº 340 determina que o empregado, sujeito a controle de horário, remunerado à base de comissões, tem direito ao adicional de, no mínimo, 50% pelo trabalho em horas extras, calculado sobre o valor hora das comissões recebidas no mês, considerando-se como divisor o número de horas efetivamente trabalhadas.

PENALIDADES PELA NÃO IMPLANTAÇÃO DO eSOCIAL

Quais são as penalidades pela não implantação e do não envio do e-social dentro do prazo definido? Saiba mais acessando a íntegra do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

EFEITO DO EXAME TOXICOLÓGICO

Caso o exame toxicológico do motorista na admissão e na demissão der positivo, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

NA RESCISÃO POR ACORDO, ONDE O FUNCIONÁRIO RECEBE 50% DA MULTA DO FGTS, EXISTE O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL?

No caso da extinção por acordo prevista no artigo 484 A da CLT informamos que não haverá a contribuição social de 10%, sendo recolhido apenas 20% pelo empregador. A empresa deverá informar a GRRF com os códigos de movimentação I5 e saque 07.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Quais os documentos necessários para retirada de pró-labore, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

50 anos ORCOSE Contabilidade

Fundador: José SERAFIM Abrantes

11 3531-3233 – www.orcose.com.br

Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

capital-mar/18

© HIFEN – todos os direitos reservados

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E ANEXO

Distrito - Itaim Paulista

Bel. Pedro Vitor Barbaroto Ribeiro (Oficial Interino)

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **CARLOS JOSE DA SILVA FILHO,** estado civil solteiro, profissão auxiliar de movimentação de cargas, nascido em São Paulo, SP, no dia (28/03/1990), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Carlos Jose da Silva e de Maria Jose Lima da Silva. A pretendente: **INGRID PEREIRA DOS SANTOS,** estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em São Paulo, SP, no dia (14/03/1991), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Artur Pereira dos Santos e de Aglineide Maria da Silva dos Santos.

O pretendente: **JEFFERSON CARLOS DA SILVA,** estado civil solteiro, profissão assistente de trafego, nascido em Mogi das Cruzes, SP, no dia (14/01/1995), residente e domiciliado em Guarulhos, SP, filho de Antonio Carlos da Silva e de Maria do Socorro Ferreira da Silva. A pretendente: **BRUNA ANDRADE DOS SANTOS,** estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Guarulhos, SP, no dia (10/04/1996), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Marcos Eufrasio dos Santos e de Rejane Aparecida de Andrade dos Santos.

O pretendente: **LUCIANO PEREIRA XAVIER,** estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Santa Cecilia do Pavão, PR, no dia (17/05/1984), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Osvaldo Pereira Xavier e de Maria Carlos Xavier. A pretendente: **CILEIDE APARECIDA DA SILVA,** estado civil solteira, profissão repositora, nascida em Santa Cecilia do Pavão, PR, no dia (02/09/1983), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Joaquim Tomaz da Silva e de Luzinete da Silva.

O pretendente: **ANDRÉ MANOEL DA SILVA,** estado civil solteiro, profissão auxiliar de limpeza, nascido em São Paulo, SP, no dia (21/01/1983), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Manoel Nascimento da Silva e de Lidia Barboza dos Santos Silva. A pretendente: **LUCIANA JOAQUIM DOS SANTOS,** estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Recife, PE, no dia (11/07/1981), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Severino Joaquim dos Santos e de Maria Rita Tavares dos Santos.

O pretendente: **ADILSON DE JESUS BRITO,** estado civil solteiro, profissão lavrador, nascido em São Paulo, SP, no dia (13/08/1994), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Adesio Santos de Brito e de Valdelice de Jesus Brito. A pretendente: **LAUCIANE GUERRA MENDONÇA,** estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Xique-Xique, BA, no dia (19/06/1997), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Laudelino Pereira Mendonça e de Iranilda Ribeiro da Guerra.

O pretendente: **RODRIGO DOS SANTOS BATISTA,** estado civil solteiro, profissão instalador de linha, nascido em Muribeca, SE, no dia (08/04/1991), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Osmar Batista e de Maria Inez dos Santos Batista. A pretendente: **GISLAINE SANTOS VALDEVINO,** estado civil solteira, profissão manicure, nascida em São Paulo, SP, no dia (24/05/1992), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Antonio Guedes Valdevino e de Maria dos Prazeres Santos da Silva Valdevino.

O pretendente: **ANDERSON OLIVIERI DOS SANTOS,** estado civil solteiro, profissão mecanico, nascido em São Paulo, SP, no dia (19/12/1980), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Pedro Augusto dos Santos e de Valeria Olivieri dos Santos. A pretendente: **FABIANA JOSE DA COSTA,** estado civil solteira, profissão manicure, nascida em São Paulo, SP, no dia (21/03/1980), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Berenice Jose da Costa.

O pretendente: **EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS,** estado civil solteiro, profissão ajudante de cozinha, nascido em São Paulo, SP, no dia (15/01/1991), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Izidorio Borges dos Santos e de Marizete Ferreira dos Santos. A pretendente: **JESSICA BOTELHO VEIGA DA SILVA,** estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP, no dia (28/08/1991), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Francisco Hipolito da Silva e de Eliana Botelho Veiga da Silva.

O pretendente: **RUBENS DA SILVA CARDOSO DE MELO,** estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em São Paulo, SP, no dia (13/04/1990), residente e domiciliado neste distrto, São Paulo, SP, filho de Rubens Cardoso de Melo e de Maria Rosa da Silva. A pretendente: **DAYANA GUILHERME CABRAL,** estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP, no dia (23/03/1997), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Helio Alves Cabral e de Adriana Guilherme de Lima.

O pretendente: **EDICARLOS DOS SANTOS ANDRADE,** estado civil solteiro, profissão vidraceiro, nascido em Ubatã, BA, no dia (08/10/1983), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Edivaldo Andrade Santos e de Terezinha dos Santos Andrade. A pretendente: **TAYLANE DE ASSIS AMARANTE,** estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em São Paulo, SP, no dia (06/09/1991), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Lucilanio Linhares Amarante e de Marluce de Assis Amarante.

O pretendente: **ANTONIO ALVES DOS SANTOS,** estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em Picos, PI, no dia (12/05/1958), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de José Pereira dos Santos e de Raimunda Alves dos Santos. A pretendente: **IVONETE SANTOS DA ANUNCIAÇÃO,** estado civil solteira, profissão bombeira civil, nascida em São Paulo, SP, no dia (16/08/1967), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Valter Ramos da Anunciação e de Ivania Santos da Anunciação.

O pretendente: **JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS,** estado civil solteiro, profissão confeiteiro, nascido em Bom Conselho, PE, no dia (12/09/1985), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de José Maria de Oliveira e de Quiteria Maria dos Santos. A pretendente: **QUITERIA MARIA DE JESUS,** estado civil solteira, profissão domestica, nascida em Inajá, PE, no dia (15/05/1985), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Jose Benedito da Silva e de Maria Margarida de Jesus.

O pretendente: **VAGNER CASSIANO DE SOUSA,** estado civil solteiro, profissão gestor de negócios, nascido em São Paulo, SP, no dia (03/06/1978), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Belarmino Cassiano de Sousa e de Maria Alice Oliveira Sousa. A pretendente: **LETICIA PAOLINI CAPRA,** estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Jacarei, SP, no dia (25/01/1988), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Celso Antonio Capra e de Mirian Tereza Zanco Capra.

O pretendente: **JOANITO PEREIRA,** estado civil divorciado, profissão coletor, nascido em São Paulo, SP, no dia (13/02/1975), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Raimunda Pereira. A pretendente: **JEILZA PEREIRA MARTINS,** estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em Xique-Xique, BA, no dia (20/05/1985), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Pedro Sancho Martins e de Josina Pereira Martins.

O pretendente: **ADRIANO DA SILVA FERNANDES,** estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Paulo, SP, no dia (30/08/1993), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Jose Ribamar Fernandes e de Iracema Joaquim da Silva. A pretendente: **ERICA FERNANDES DA SILVA,** estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em São Paulo, SP, no dia (06/05/1990), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Valdemir Melquiades da Silva e de Luiza Fernandes Durães.

O pretendente: **VALDENIR ALEXANDRE MELLO DE SOUSA,** estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em São Paulo, SP, no dia (20/12/1979), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Jose Jadinildo Rodrigues de Sousa e de Lourdes de Mello Sousa. A pretendente: **JOSIE DA SILVA LIMA,** estado civil solteira, profissão estudante, nascida em São Paulo, SP, no dia (30/08/1979), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Felisberto Valadão de Lima e de Maria da Silva Lima.

O pretendente: **ALEX SILVA DE MELO,** estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Paulo, SP, no dia (23/12/1989), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Antonio Carlos Rodrigues de Melo e de Eliziene da Silva de Jesus. A pretendente: **ALINE DE MONTE,** estado civil solteira, profissão manicure, nascida em São Paulo, SP, no dia (17/08/1992), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Francisco Carlos de Monte e de Cristina de Lourdes Garbini de Monte.

O pretendente: **CRISTIAN RAMOS DE OLIVEIRA,** estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em São Paulo, SP, no dia (19/04/1985), residente e domiciliado em Itaquaquecetuba, SP, filho de Cristino Jose de Oliveira e de Maria do Socorro Ramos de Oliveira. A pretendente: **SAMIRA CASTILLO MARQUES FERNANDES,** estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em Guarulhos, SP, no dia (05/08/1982), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de João Castillo Fernandes e de Simei Marques Castillo.

O pretendente: **ALEX LINS,** estado civil divorciado, profissão ajudante geral, nascido em São Paulo, SP, no dia (02/03/1971), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Jose Rosa Lins e de Manuela Almeida Lins. A pretendente: **ADRIANA FERNANDES DA SILVA,** estado civil solteira, profissão autonoma, nascida em Bocaiúva, MG, no dia (19/08/1976), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Geraldo Lourenço da Silva e de Maria da Conceição Fernandes Silva.

O pretendente: **RODRIGO DEUS DE SOUSA,** estado civil solteiro, profissão advogado, nascido em São Paulo, SP, no dia (06/12/1991), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de José Deus de Sousa e de Maria do Carmo Moreira de Sousa. A pretendente: **AMANDA FERREIRA TAVARES,** estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório, nascida em São Paulo, SP, no dia (22/08/1989), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Aparecido Donizete Tavares e de Rosaria Ferreira da Silva Tavares.

O pretendente: **RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA SILVA,** estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo, SP, no dia (15/11/1985), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Israel Silva e de Salome Rosario de Oliveira Silva. A pretendente: **MARIANA VENTURA DOS SANTOS,** estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP, no dia (14/02/1988), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Sergio Luiz Neves dos Santos e de Celia Pedra Ventura Alves.

O pretendente: **JOSÉ GILVAN LEITE DA SILVA,** estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em Pau dos Ferros, RN, no dia (05/05/1977), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de José Leite da Silva e de Irene Francisca da Silva. A pretendente: **HOSANA DELFINO DE LIMA,** estado civil solteira, profissão comerciante, nascida em Araruna, PB, no dia (08/01/1977), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Alfredo Delfino de Lima e de Cícera Delfino de Lima.

O pretendente: **EZEQUIAS PIMENTEL DE SANTANA,** estado civil solteiro, profissão conferente de mercadorias, nascido em São Paulo, SP, no dia (14/02/1995), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Isaias de Santana e de Maria de Lourdes Pimentel de Santana. A pretendente: **GABRIELLI DE SOUZA ALVES,** estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP, no dia (17/03/1998), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de José Davi Alves e de Aparecida Maria de Souza Alves.

O pretendente: **FAGNER DINIZ MOTA,** estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em Suzano, SP, no dia (13/08/1995), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Crispim dos Anjos Mota e de Maria da Conceição de Sousa Diniz Mota. A pretendente: **JENNIFER ROCHA DE LIMA,** estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP, no dia (13/12/1997), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Marcia Regina da Rocha.

O pretendente: **SAMUEL DOS SANTOS OLIVEIRA,** estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em São Paulo, SP, no dia (14/09/1979), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Argemiro José de Oliveira e de Maria Alita dos Santos Oliveira. A pretendente: **PAULA CARVALHO SILVA,** estado civil divorciada, profissão , nascida em São Paulo, SP, no dia (20/03/1976), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Antonio Carvalho Silva e de Maria Gorete Carvalho Silva.

O pretendente: **AMON LIMA DOS SANTOS,** estado civil solteiro, profissão operador de telemarketing, nascido em Belém, PA, no dia (02/02/1992), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Antonio Bezerra dos Santos e de Marilene Conceição Lima dos Santos. A pretendente: **CIALLY RODRIGUES SIMOES DE OLIVEIRA,** estado civil solteira, profissão aprendiz, nascida em São Paulo, SP, no dia (28/01/1995), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Cidalio Simoes de Oliveira e de Silvana Rodrigues.

O pretendente: **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS,** estado civil viúvo, profissão aposentado, nascido em Canhoba, SE, no dia (12/07/1951), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Raimundo Rodrigues dos Santos e de Gedalva Rodrigues dos Santos. A pretendente: **ANA MARIA DA SILVA,** estado civil divorciada, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Lagoa Salgada, RN, no dia (07/11/1968), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Severino José da Silva e de Maria José da Silva.

O pretendente: **EZION JANUARIO DA SILVA,** estado civil solteiro, profissão preparador de veículos, nascido em Recife, PE, no dia (20/07/1972), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Cleto Januario da Silva e de Edna Nascimento da Silva. A pretendente: **FLÁVIA PRATES CHAVES,** estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Guarulhos, SP, no dia (23/01/1975), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Valdivo Rodrigues Chaves e de Carmelita Prates Chaves.

O pretendente: **VALDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS,** estado civil